SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 3

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000 - (18) 3701-9000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(art. 71, inc. IV, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.351/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2022

Objeto: Aquisição de soro fisiológico para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e, considerando a regularidade do procedimento em epígrafe, resolve, por bem, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 13.351/2022, Processo Licitatório nº 83/2022, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 23/2022, destinada à aquisição de soro fisiológico para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses, em favor da empresa:

- MEDITON FARMACÊUTICA LTDA – ME - CNPJ: 29.614.830/0001-90 - Itens: 01 e 02.

Mirandópolis, 03 de novembro de 2022.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Compras e Licitações
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – CEP: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.351/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2022

Objeto: Aquisição de soro fisiológico para atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) meses.

AUTORIZAÇÃO

ADEMIRO OLEGÁRIO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de **AUTORIZAR** a contratação da empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 29.614.830/0001-90, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, pelo valor total:

- Item 01 – R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais),

- Item 02 – R$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Mirandópolis, 03 de novembro de 2022.

Ademiro Olegário dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS (SP)**, **CONVOCA** o(s) servidores abaixo relacionado(s), a comparecer(em) na perícia médica legal, na clínica PROMED, situada na Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP, nos dias e horários abaixo designados.

I- O(s) servidor(es) abaixo deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, antes de se dirigirem até o local da perícia, a fim de retirarem a **GUIA MÉDICA DE AGENDAMENTO**.

II- O não comparecimento do servidor (a ser periciado) implicará na renúncia e cessação dos direitos decorrentes dos atestados médicos apresentados.

PERÍCIA MÉDICA **Local:** Rua Tiradentes, nº 1393 – Vila Mendonça – Araçatuba-SP (Clínica PROMED)	
1) ANA PAULA BIAGI TERRA	DATA: **07/11/2022** HORÁRIO: **07H00MIN**
2) NILVA REGINA OLIVA CREVELARO	DATA: **07/11/2022** HORÁRIO: **07H30MIN**

Mirandópolis - SP, 04 de novembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS-SP**, **INFORMA** ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o resultado da perícia médica realizada pelo perito credenciado a esta municipalidade.

I- O(s) servidor(es) abaixo relacionados cujo resultado do laudo pericial atestar **"APTO AO TRABALHO"** deverão retornar a exercer suas atribuições legais, imediatamente, no dia útil subsequente a esta publicação, sob pena das respectivas sanções legais.

SERVIDOR(ES)	RESULTADO
ELAINE CRISTINA DA SILVA LOCHE	Inapta ao trabalho por 60 (sessenta) dias a partir de 13/10/2022.
REBECA ANDRESSA NOGARA	Inapta ao trabalho por 07 (sete) dias a partir de 07/10/2022.
VANDA RODRIGUES	Apta ao trabalho, com restrições para pegar peso superior a 2Kg.
LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA	Atestado homologado.
LUCIANO BERSANI	Atestado homologado.

Mirandópolis - SP, 04 de novembro de 2022.

ADEMIRO OLEGARIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal